



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020 – DISPENSA Nº 014/2020**

No primeiro dia do mês de Junho 2020 às 10:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a documentação apresentada, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral do Município.
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado conforme certidão anexa
- Parecer Jurídico contemplando as ações de eficácia do processo quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente;

A Contratação pretendida por esta dispensa foi originada pela demanda dos servidores da administração em organizar os processos licitatórios do Município, estabelecida neste edital do processo licitatório nº 090/2020, na modalidade de dispensa nº 014/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e com base no parecer jurídico, recomenda a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA Golden Care Distribuidora Eireli – EPP, CNPJ nº 17.288.441/0001-33, com sede a Rua Santo Antônio, nº 204, Bairro Santo Antônio, Caputira/Mg, CEP. 35.300-0145, no valor Total de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

COMISSÃO PERMENTE DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_